



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

TERMO DE REFERÊNCIA

Origem: Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente

Necessidade da Administração:

Aquisição de materiais/insumos ambulatoriais, equipamentos e medicamentos, necessários para atendimento das demandas do Centro Municipal de Saúde de Bozano, visando Desenvolver e dar continuidade ações de saúde na rotina diária dos setores.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 A contratação pretendida atenderá a demanda de materiais/insumos, medicamentos e equipamentos, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Abaixador de língua madeira, pacote com 100 und	Pacote	5	6,16	30,78
2	Ácidos Graxos Essenciais (AGE), frascos de 200ml, de uso tópico	Frasco	7	7,43	52,03
3	Afastador senn muller 16 cm	Unidade	4	83,45	333,80
4	Água oxigenada 10 vol, frasco com 100 ml	Unidade	30	2,52	75,60
5	Agulha de anestesia gengival 30 g curta, caixa com 100 und	Caixa	5	42,85	214,25
6	Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 0,45x13, estéril, atóxica e apirogênica, caixa com 100 und	Caixa	5	8,31	41,54
7	Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 25x0,6, estéril, atóxica e apirogênica, caixa com 100 und	Caixa	5	7,88	39,42
8	Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 25x0,7, estéril, atóxica e apirogênica, caixa com 100 und	Caixa	5	7,93	39,63
9	Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 25x0,8, estéril, atóxica e apirogênica, caixa com 100 und	Caixa	5	7,91	39,56
10	Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 40 x 12 estéril, atóxica e apirogênica, caixa com 100 und	Caixa	5	10,40	52,00
11	Álcool 70%, frasco de 100 ml	Frasco	40	2,97	118,60
12	Álcool 70%, frasco de 1000 ml	Frasco	20	7,83	156,53
13	Algodão Hidrófilo em rolo 500 gramas	Unidade	10	19,30	193,03
14	Anestésico injetável, cloridrato de lidocaína +epinefrina 36 mg + 18 ug / carpule 1,8 ml, caixa com 100 und	Caixa	5	64,96	324,80
15	Aparelho de barbear descartável	Unidade	10	3,74	37,43
16	Aparelho de pressão aneróide adulto, com braçadeira em nylon, manômetro de metal, com fecho de metal, verificado e aprovado pelo INMETRO	Unidade	10	100,33	1.003,30

9



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

17	Aparelho para Nebulização adulto e infantil, taxa de nebulização 0,40 ml/l, motor 1/40 HP, potência 200 VA, frequência 60 HZ, intensidade sonora (ruído) aproximadamente 60 dba	Unidade	5	104,40	521,98
18	Apoio braço, com altura regulável por mandril, base de ferro esmaltado, base em aço inox, com concha para apoio de braço em aço inox e capa de couro com mandril para regulagem de inclinação	Unidade	4	190,00	760,00
19	Atadura Elástica Branca 05 cm X 2,2m, pacote com 12 unidades	Pacote	50	10,11	505,25
20	Atadura Elástica Branca 10 cm X 2,2m, pacote com 12 unidades	Pacote	50	23,16	1.158,00
21	Atadura Elástica Branca 15 cm X 2,2m, pacote com 12 unidades	Pacote	50	30,35	1.517,50
22	Balança antropométrica digital até 300 kg, para pesar e medir pessoas, plataforma medindo 40 cm x 40 cm, bivolt, aprovado pelo INMETRO	Unidade	2	1.925,00	3.850,00
23	Balança antropométrica digital até 300 kg, para pesar e medir pessoas, plataforma medindo 60 cm x 60 cm, Sua Régua Antropométrica mede até 2,00 metros, bivolt, aprovado pelo INMETRO	Unidade	1	900,00	900,00
24	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	Unidade	5	4,72	23,58
25	Cabo de bisturi nº 03	Unidade	3	12,70	38,11
26	Cama Hospitalar 2 Movimentos Até 5 Posições e Rodinhas até 180Kg, grades laterais e Colchão D33	Unidade	2	2.783,00	5.566,00
27	Catéter intravenoso periférico (abocath), n. 20G, estéril, caixa com 100 unidades	Caixa	1	109,00	109,00
28	Catéter intravenoso periférico (abocath), n. 22G, estéril, caixa com 100 unidades	Caixa	1	81,06	81,06
29	Catéter intravenoso periférico (abocath), n. 24G, estéril, caixa com 100 unidades	Caixa	1	86,00	86,00
30	Cateter Nasal para Oxigênio tipo óculos adulto, embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado; P.V.C. atóxico siliconado; estéril; atóxica; aspirogênico; descartável. Calibre 12. Cada unidade tendo no mínimo 140 cm de comprimento	Unidade	20	1,24	24,80
31	Cateter Nasal para Oxigênio tipo óculos infantil, embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado; P.V.C. atóxico siliconado; estéril; atóxica; aspirogênico; descartável. Cada unidade tendo no mínimo 140 cm de comprimento	Unidade	10	1,88	18,75
32	Clorexedine aquoso 0,2%, frasco 100 ml	Unidade	150	6,30	944,25
33	Cloridrato de Lidocaína a 2%, 100mg/5g, uso adulto e pediátrico, bisnaga de 30g	Unidade	5	7,96	39,80



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

34	Cloridrato de Lidocaina a 2%, 20 mg/g, uso adulto e pediátrico, seringa de 10g; caixa com 10 unidades	Caixa	3	4,72	14,16
35	Coletor de material pérfurocortante Descarpac de papelão, 20 litros	Unidade	50	9,80	490,13
36	Coletor de material pérfurocortante Descarpac de papelão, 7 litros	Unidade	25	5,92	148,00
37	Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila 7.5 X 7.5cm, 13 fios/cm², 08 camadas, 05 dobras, 100% de algodão, estéril, pacote com 10 unidades	Pacote	3000	0,89	2.677,50
38	Compressas de Gaze Hidrófila - 13 fios, 8 camadas, 5 dobras, tamanho: 7,5 x 7,5cm dobrada / 15 x 30cm aberta, 100% algodão, pacote c/ 500 unidades	Pacote	150	32,16	4.824,00
39	Conjunto de tala para imobilização, tala moldável aramada em EVA tam PP, P, M e G	Conjunto	5	82,58	412,92
40	Crema de Papaína 10%, embalagem com 30gr	Unidade	5	85,00	425,00
41	Crioterapia spray portátil, frasco aerosol de 300ml /210 g	Frasco	5	320,00	1.600,00
42	Detergente Multienzimático, frasco com 1000ml	Unidade	20	27,12	542,40
43	Eletrodo cardiológico de membro adulto, com 04 und	Kit	3	20,54	61,63
44	Eletrodo cardiológico de membro infantil, com 04 und	Kit	2	77,35	154,70
45	Embalagem para esterilização (TNT) 40cmx40cm, gramatura leve, pacote com 100 unidades/cada	Pacote	20	14,75	295,00
46	Embalagem para esterilização (TNT) 50cmx50cm, gramatura leve, pacote com 100 unidades/cada	Pacote	10	14,99	149,90
47	Equipo de soro macrogotas, flexível, em PVC, com 1,50m	Unidade	100	1,05	105,00
48	Equipo para alimentação enteral, macrogotas	Unidade	50	1,42	71,10
49	Escada com dois degraus, estrutura tubular, pintura eletrostática, piso antiderrapante, tamanho 40 cm x 40 cm x 54 cm	Unidade	3	134,06	402,18
50	Escova cervical estéril, descartável, de uso único, pacote com 100 unidades/cada	Pacote	2	41,75	83,51
51	Escova para limpeza em geral, cerdas macias, medindo 4,5 cm x 9,5 cm x 2,5 cm	Unidade	10	9,90	99,00
52	Espátula de Ayre, pacote com 100 unidades/cada, de material não estéril, descartável, de uso único	Pacote	2	11,88	23,77
53	Especulo vaginal (ginecológico), descartável, tamanho G	Unidade	150	1,71	256,50
54	Especulo vaginal (ginecológico), descartável, tamanho M	Unidade	150	1,55	232,20
55	Esponja (espuma) multi uso duplo face cor verde	Unidade	50	1,89	94,50



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

56	Extensor de oxigênio com conector, de PVC atóxico, na cor verde, paredes regulares e superfície lisa	Unidade	20	8,99	179,75
57	Fio de nylon nº 2 fio cuticular, caixa com 24 unidade	Caixa	1	42,52	42,52
58	Fio de nylon nº 3 fio cuticular, caixa com 24 unidade	Caixa	4	41,18	164,71
59	Fio de nylon nº 4 fio cuticular, caixa com 24 unidade	Caixa	4	41,18	164,71
60	Fio de nylon nº 5 fio cuticular, caixa com 24 unidade	Caixa	5	40,98	204,90
61	Fio de nylon nº 6 fio cuticular, caixa com 24 unidade	Caixa	1	45,87	45,87
62	Fita adesiva de indicação para autoclave 19mm x 30 metros, para identificação dos pacotes embalados esterilizados nas etapas de esterilização por autoclavagem	Unidade	30	5,57	167,03
63	Fita cirúrgica microporosa branca 10,0cm x 10m	Unidade	50	10,40	520,00
64	Fita métrica corporal, tamanho 150 cm, caixa com 12 unidades	Caixa	1	17,78	17,78
65	Fixador citológico spray, frasco com 100ml	Unidade	2	11,43	22,86
66	Fralda Geriátrica tamanho EG, de polpa de celulose, gel super absorvente, filme de polietileno, cobertura interna de polipropileno, com adesivo e elastano; com dupla camada de absorção e barreiras antivazamento; pacote com 30 unidades/cada	Pacote	300	34,42	10.326,00
67	Fralda Geriátrica tamanho G, de polpa de celulose, gel super absorvente, filme de polietileno, cobertura interna de polipropileno, com adesivo e elastano; com dupla camada de absorção e barreiras antivazamento; pacote com 30 unidades/cada	Pacote	150	32,99	4.948,50
68	Garrote para procedimento enfermagem fecho em PVC que permite ajuste fácil	Unidade	5	8,35	41,75
69	Gel, hidrogel para curativo tratamento de feridas e queimaduras, com ácidos graxos, vitamina A e E, embalagem com 30 g	Unidade	10	9,10	91,00
70	Hastes flexíveis com pontas de algodão, formato bastonetes, caixa com 150 unidades	Caixa	10	3,64	36,40
71	Lâmina para bisturi, estéril, de aço carbono, número 11, caixa com 100 unidades	Caixa	10	30,26	302,57
72	Lâmina para bisturi, estéril, de aço carbono, número 15, caixa com 100 unidades	Caixa	15	34,14	512,06
73	Lâmina para Microscopia, ponta fosca, beiradas não lapidadas, 25,4 X 76,2mm, espessura 1mm; Caixa com 50 lâminas/cada	Caixa	4	9,77	39,07
74	Lancetas descartáveis caixa c/ 100 unidades	Caixa	3	20,28	60,85
75	Lençol descartável com elástico para maca, tamanho 2,10 x 0,90 pacote com 100 und	Pacote	20	105,67	2.113,33



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

76	Lençol Descartável de Papel em Rolo - 100% Fibras Naturais - 50 cm x 50 metros	Unidade	20	13,50	269,93
77	Lençol Descartável de Papel em Rolo - 100% Fibras Naturais - 70 cm x 50 metros	Unidade	30	17,06	511,90
78	Lixeira redonda inox 20 litros com pedal	Unidade	25	124,55	3.113,75
79	Lixeira retangular em polipropileno branca com pedal 50 l, com aro interno para travamento do saco plástico	Unidade	30	147,00	4.410,00
80	Luva cirúrgica estéril, nº 6,5	Par	500	1,62	811,67
81	Luva cirúrgica estéril, nº 7.5	Par	20	1,57	31,47
82	Luva cirúrgica estéril, nº 8.0	Par	20	1,97	39,47
83	Luva de Procedimento nitrílica sem pó, tamanho G; caixa com 100 unidades	Caixa	30	25,59	767,78
84	Luva de Procedimento nitrílica sem pó, tamanho M; caixa com 100 unidades	Caixa	30	25,59	767,78
85	Luva de Procedimento nitrílica sem pó, tamanho P; caixa com 100 unidades	Caixa	50	25,59	1.279,63
86	Luva de vinil tam P	Caixa	5	27,93	139,67
87	Máscara cirúrgica com elástico na cor branca, descartável e hipoalergênica com tripla camada de filtro de retenção bacteriana; clipe nasal revestido, gramatura: 58 gramas; caixa com 50 unidades	Caixa	10	7,90	79,03
88	Otoscópio led, lâmpada de led 2,5 V, diâmetro do cabo 2,3 cm, altura total 16,5 cm, utiliza duas pilhas AA, com espelhos reutilizáveis e anatômico	Unidade	2	482,67	965,33
89	Oxímetro de pulso portátil, com visor digital e desligamento automático	Unidade	5	100,51	502,55
90	Papel grau cirúrgico com filme laminado de poliéster com polipropileno 05 cm x 50 m	Rolo	15	18,53	277,95
91	Papel grau cirúrgico com filme laminado de poliéster com polipropileno 10cm x 50 m	Rolo	15	32,99	494,78
92	Papel grau cirúrgico com filme laminado de poliéster com polipropileno 12cm x 50 m	Rolo	10	48,25	482,50
93	Papel grau cirúrgico com filme laminado de poliéster com polipropileno 15cm x 50 m	Rolo	5	47,66	238,30
94	Perfusor/Polifix duas vias (aplicador para soluções parenterais), de PVC	Unidade	50	1,08	54,00
95	Pinça anatômica sem dente 14 cm	Unidade	5	18,25	91,24
96	Pinça kelly curva 14 cm	Unidade	5	39,66	198,29
97	Pinça kelly reta 14 cm	Unidade	5	41,00	205,00
98	Pinça kocher reta 14 cm	Unidade	5	43,69	218,44
99	Pinça mosquito curva 12 cm	Unidade	5	32,53	162,67
100	Rifamicina SV Sódica 100mg/ml, frasco com 20ml, solução antimicrobiana tópica, de uso externo adulto e pediátrico	Unidade	10	8,19	81,87
101	Saco plástico transparente de 30 x 40 cm	Rolo	2	90,00	180,00
102	Sacola plástica branca 30 cm x 40 cm; caixa com 1000 unidades	Caixa	5	92,93	464,63
103	Scalp nº 25 g caixa com 100	Caixa	3	27,73	83,20
104	Seringa Descartável de 10ml sem agulha	Unidade	300	0,15	46,00
105	Seringa Descartável de 20ml sem agulha	Unidade	200	0,50	100,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

106	Seringa Descartável de 3ml sem agulha	Unidade	500	0,16	78,33
107	Seringa Descartável de 5ml sem agulha	Unidade	300	0,22	65,70
108	Solução de Glicerina a 12% (120mg/ml), frasco de 500ml, com sonda	Unidade	10	16,68	166,83
109	Solução Fisiológica a 0,9% com gotejador para curativo e nebulização, frasco de 100ml	Unidade	400	3,11	1.245,33
110	Solução Fisiológica a 0,9% em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC, frasco de 100 ml	Unidade	300	5,18	1.555,00
111	Solução Fisiológica a 0,9% em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC, frasco de 1000ml	Unidade	50	10,70	535,22
112	Solução Fisiológica a 0,9% em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC, frasco de 250ml	Unidade	200	5,24	1.047,33
113	Solução Fisiológica a 0,9% em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC, frasco de 500ml	Unidade	50	8,41	420,50
114	Solução Glicosado a 5%, em sistema fechado, confeccionado com bolsas flexíveis e vedadas de PVC, frasco com 500ml	Unidade	10	8,11	81,07
115	Sonda de nutrição enteral, com tubo fabricado poliuretano, flexível, leitoso, com marcações de posicionamento e com cilindro de tungstênio na ponta do mesmo tamanho do tubo (atraumática), com arame guia de fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo nos pacientes com conector em Y, dupla via com tampa em PVC, atóxico, esterilizado e embalado individualmente, nº 12	Unidade	10	15,47	154,67
116	Sonda foley nº 12, de duas vias siliconizado, estéril, com conector universal	Unidade	5	3,24	16,20
117	Sonda uretral de alívio nº 10	Unidade	5	0,67	3,33
118	Tesoura iris 10 cm	Unidade	5	25,23	126,17
119	Tesoura iris curva 10 cm	Unidade	5	45,70	228,50
120	Tesoura mayo stille reta 14 cm	Unidade	5	43,87	219,36
121	Tipoia de ombro e braço, estofada velpeau, bilateral, cor azul tamanho P	Unidade	5	61,00	304,98
122	Tipoia de ombro e braço, estofada velpeau, bilateral, cor azul tamanho M	Unidade	5	67,93	339,67
123	Tipoia estabilizadora de ombro e braço, estofada, velpeau, bilateral, cor azul tamanho G	Unidade	5	64,38	321,92
124	Travesseiro de espuma com capa impermeável hospitalar cor azul	Unidade	10	70,12	701,20
125	Tubo endotraqueal com balão em PVC tamanho 8,0	Unidade	3	5,63	16,90
126	Tubo endotraqueal com balão em PVC tamanho 7,5	Unidade	3	5,67	17,00





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

1.2 A entrega dos materiais/insumos deverá ser feita junto ao Centro Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 437, Bozano/RS, em até **10 dias** da assinatura do Contrato Administrativo, em horário de expediente (8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00), devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

1.3 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

1.4 Os materiais/insumos deverão ter validade superior a 18 meses, a partir da data de entrega, como condição para recebimento.

1.5 Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para composição do preço apresentado no Estudo Técnico Preliminar foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores; os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais/insumos, equipamentos e medicamentos necessários para atendimento das demandas do Centro Municipal de Saúde de Bozano, visando Desenvolver e dar continuidade ações de saúde na rotina diária dos setores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.3.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

4.3.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.4.3 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

4.4 REGULARIDADE TÉCNICA

4.4.1 Alvará Sanitário.

4.4.2 Autorização de funcionamento da empresa junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber.

4.5 OBSERVAÇÕES:

4.5.1 Os materiais/insumos deverão ter validade superior a 18 meses, a partir da data de entrega, como condição para recebimento.

4.5.2 O licitante deverá apresentar relativamente aos itens dos quais for vencedor os seguintes documentos:

4.5.2.1 Registro do produto junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber, compatível com o item licitado.

4.5.2.2 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde, expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber.

4.5.2.3 Declaração, quando for o caso, de que o item não integra o rol de materiais sujeitos a verificação, regulação, controle e fiscalização das relações de produção e consumo de bens e serviços relacionados à saúde, pela ANVISA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega dos materiais/insumos deverá ser feita junto ao Centro Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 437, Bozano/RS, em até **10 dias** da assinatura do Contrato Administrativo, em horário de expediente (8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00), devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

5.2 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

5.3 Os itens deverão ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e possuir validade superior a 18 meses, a partir da data de entrega, como condição para recebimento.

5.4 Os itens deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação do contrato; e
- i) emissão das Autorizações de fornecimento (AF) e posterior realização de empenhos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação das notas fiscais eletrônicas.

7.1.1 A nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão Eletrônico e do Contrato Administrativo.

7.1.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos, a título de remuneração do capital e compensação da mora, através da incidência dos índices oficiais de correção monetária pelo índice IPCA-E e remuneração básica de juros aplicados à caderneta de poupança, conforme artigo 1º-F, da Lei Federal nº 9.494/97, com redação dada pela Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

7.1.3 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação vigente que regular a matéria, inclusive haverá retenção de Imposto de Renda na forma do Decreto Municipal nº 984/2021 e Instrução Normativa nº 1.234/2012.

7.2 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

7.3 Os itens deverão ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e possuir validade superior de 18 meses a partir da data de entrega. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

7.4 Os materiais rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

7.4.1 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas no Edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o(s) futuro(s) contratado(s) será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **76.775,07**.

Para composição do preço foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores. Os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacon.

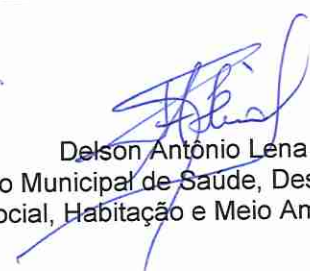
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão	06	Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente
Projeto/Atividade	2.037	Manutenção dos Serviços de Saúde (1500)
	2.095	Incentivo Financeiro por Desempenho na Atenção Primária (1600)
	2.099	Manutenção do Bloco de Investimentos (1500)
	2.110	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (1500)
	2.022	Incentivo a Atenção Básica Estado (1621)
	2.048	Manutenção do Bloco de Atenção Básica (1500)
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Bozano/RS, setembro de 2024.


Delson Antonio Lena
Secretário Municipal de Saúde, Desenvolvimento
Social, Habitação e Meio Ambiente


Renato Luis Casagrande
Prefeito